

TERMO ADITIVO Nº 019/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.563-8

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUDESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUDESTE** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada e Tabela de Descontos.





Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor **Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos conteúdos do **Contrato de Gestão nº 018/2009 NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Alteração do item I.A. do Anexo Técnico I, (Unidades Gerenciadas pela Organização Social).

- ✓ HM DR. CÁRMINO CARICCHIO - TATUAPÉ
- ✓ HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
- ✓ HM DR. ALEXANDRE ZAIO
- ✓ HM DR. BENEDITO MONTENEGRO
- ✓ RHC DR FLÁVIO GIANNOTTI
- ✓ HM DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA
- ✓ AMA UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA
- ✓ AE ALEXANDRE KALIL YASBEK (CECI)
- ✓ UPA VILA SANTA CATARINA

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

UNIDADES	REGIÃO SUDESTE - QUADRO DE METAS 2016						ANO
	MA	RM	RX	TC	US	TOTAL MÊS	
HM DR. CÁRMINO CARICCHIO - TATUAPÉ	165	0	12.410	1.680	1.628	15.883	190.596
HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	0	0	7.669	1.080	1.360	10.109	121.308
HM DR. ALEXANDRE ZAIO	0	0	4.000	0	770	4.770	57.240
HM DR. BENEDITO MONTENEGRO	0	0	2.120	0	206	2.326	27.912
RHC DR FLÁVIO GIANNOTTI	1.000	0	3.520	0	2.021	6.541	78.492
HM DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA	0	0	4.887	500	1.288	6.675	80.100
AMA UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	450	0	0	0	1.052	1.502	18.024
AE ALEXANDRE KALIL YASBEK (CECI)	0	0	2.200	0	0	2.200	26.400
UPA VILA SANTA CATARINA	0	0	2.500	0	0	2.500	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.615</b>	<b>0</b>	<b>39.306</b>	<b>3.260</b>	<b>8.325</b>	<b>52.506</b>	<b>630.072</b>

As alterações no quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I: Volume de Atividade Esperada, serão levadas a cabo, *para fins de mensuração, desde janeiro/2017.*



**CLAUSULA QUARTA**

**4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.**

Contrato Gestão Sudeste			
Exames	Meta de exames	Proporção exames / Meta	Proporção Orçamentária do exame (%)
Radiologia	39306	74%	49,50%
Mamografia	1615	3%	6,50%
Ultrassonografia	8325	16%	21%
Tomografia Computadorizada	3260	7%	23%
		<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

**4.2 Altera o item I.D.1.1 do anexo técnico III - Composição do montante de recursos segundo atividade realizada E TABELA DE DESCONTOS**

**Tabela de desconto por atividade de imagem:**

Atividades	Produção	Pagamento Devido	
Radiologia Ultrassonografia Mamografia Tomografia Computadorizada	Acima da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	85% a 100% da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	70% a 84,99% da meta	90% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado	
	Abaixo de 70% da meta	70% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado. Rever as metas	



**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.

**DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
**DIRETOR**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

*Roberto Gomes Nogueira  
Diretor  
CPF: 05.234.738-91  
RG: 172.038*

**DR. MARCOS IDAGAWA**  
**DIRETOR ADJUNTO**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

*Marcos Idagawa  
Diretor Adjunto  
CPF: 05.234.738-91  
RG: 172.038*

Testemunhas:

1)   
Nome: MARCELO CUNHA  
R.G: 24.912.930-9  
CPF: 186 088 828 07

2)   
Nome: William Santos da Silva  
R.G: SMS/NTCSS  
CPF: 263 378 048 07